



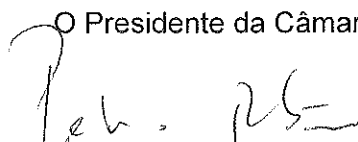
## MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

### AVISO

Em cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada por meu despacho datado de 13 de abril de 2022, a proposta de avaliação final do período experimental da trabalhadora Emília Maria Cláudio, a qual obteve a classificação final de 18,13 valores, no âmbito do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, publicitado no D.R., II Série, n.º 147, Aviso n.º 12384/2019 de 2 de agosto de 2019 e na BEP com o código de oferta OE201908/0069, para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para constituição de reservas de recrutamento de postos de trabalho, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, para o Serviço de Educação, na Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim.

Determino, no uso da competência expressa na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que o período experimental desta trabalhadora seja considerado concluído com sucesso, nos termos do artigo 45.º, n.º 2, alínea a), sendo formalmente assinalada a conclusão com sucesso do período experimental através de ato escrito averbado ao respetivo contrato, conforme artigo 46.º, n.º 5, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Paços do Concelho de Almeirim, 18 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara  
  
Pedro Miguel César Ribeiro